

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	07
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	08
Câmara Municipal de Chopinzinho.....	10
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	11
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	13
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	23
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	24
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	25
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	26
Prefeitura Municipal de Palmas.....	28
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	32
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	33
Prefeitura Municipal de São João.....	34
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	35
Prefeitura Municipal de Vitorino.....	38
<b>Associações</b>	
Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI .....	39
ARSS-PR.....	40

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 2 / 041

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PORTARIA Nº 240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER a licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares” da servidora RENATA ALECSANDRA BIALESKI, Matrícula nº 2020, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista, a partir de 13 de outubro de 2021, conforme prevê o artigo nº 112 Parágrafo 1º Letra “b” da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de outubro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Cod373100

### PORTARIA Nº 241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER 30(trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 1º da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados.

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
1991	Jorge Paulo Schneider	10/02/2020 a 09/02/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
2274	Vanderlei Edson Scherner	24/06/2020 a 23/06/2021	18/10/2021 a 16/11/2021

Art. 2º–CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, ao servidor abaixo nominado:

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
2063	Rafael Antonio Seben	02/01/2020 a 01/01/2021	13/10/2021 a 27/10/2021

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de outubro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Cod373101

### PORTARIA Nº 242/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, à servidora BEATRIZ REGINA FURLAN – 1º e 2º Padrão, matrículas nº 126 e 1516, a contar de 05 a 19 de outubro de 2021, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de outubro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Cod373102

### RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Súmula: Aprova a prestação de contas Final do pagamento de 01 de janeiro de 2021 até 30 de julho 2021 da Deliberação nº 67/2019 CEAS/PR–Incentivo CRAS e CREAS do Município de Ampére – Paraná.

Artigo 1º–O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia treze de outubro do ano corrente, conforme ata nº 10/2021:

RESOLVE:

Artigo 2º–Aprovou por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas Final do pagamento de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021 da Deliberação nº 67/2019 CEAS/PR–Incentivo CRAS e CREAS no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do pagamento de dezembro de 2019, e execução financeira no valor de R\$ 2.712,61 (dois mil setecentos e doze reais com sessenta e um centavos) do pagamento 01 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021.

Artigo 3º–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 13 de outubro de 2021.

Ana Luiza Gonzatto Roecker  
Vice–Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Súmula: Aprova a prestação de contas Final do pagamento até 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021 da Deliberação nº 68/2019 CEAS/PR–Incentivo Benefício eventual IV do Município de Ampére – Paraná.

Artigo 1º–O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia treze de outubro do ano corrente, conforme ata nº 10/2021:

RESOLVE:

Artigo 2º–Aprovou por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas Final do pagamento de 01 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021 da Deliberação nº 68/2019 CEAS/PR–Incentivo Benefício eventual IV no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do pagamento de dezembro de 2019, com execução financeira no valor de R\$ 412,84 (quatrocentos e doze reais com oitenta e quatro centavos) do pagamento 01 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021.

Artigo 3º–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 13 de outubro de 2021.

Ana Luiza Gonzatto Roecker  
Vice–Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Súmula: Aprova a prestação de contas Final do pagamento de 01 janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 004/2020–CEAS/PR–Adesão Incentivo Benefício Eventual Covid-19 Município de Ampére – Paraná.

Artigo 1º–O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia treze dias de outubro do ano corrente, conforme ata nº 10/2021: RESOLVE:

Artigo 2º–Aprovou por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas Final do pagamento de 01 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021 da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 004/2020–CEAS/PR–Adesão Incentivo Benefício Eventual Covid-19 Município de Ampére – Paraná no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com execução financeira no valor de R\$ 25.057,83 (vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais com oitenta e três centavos) do pagamento 01 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021.

Artigo 3º–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 13 de outubro de 2021.

Ana Luiza Gonzatto Roecker  
Vice–Presidente do CMAS

Cod373136

### Contrato Nº: 162/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada: FALA CIDADAO TECNOLOGIA E SERVICOS DE INTERNET LTDA  
Valor: R\$7.850,00

Vigência: Início: 08/09/2021 Término: 07/09/2022

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: DL33/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de aplicativo e sistema de gestão pública colaborativa e de demandas populares para esta Municipalidade.

Disnei Luquini - Prefeito

Ampére-Paraná

Cod373123

### Contrato Nº: 169/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére

Contratada.: ADENIR CONSTANTE FELIPE

Valor: 10.400,00

Vigência: Início: 27/09/2021 Término: 26/03/2021

Licitação: Credenciamento Nº.: IL15/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar

Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 27 de setembro de 2021.

Cod373124

**Contrato Nº: 172/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada: EGIDIO SAGGIORATO  
Valor: R\$ 19.660,00 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais)  
Vigência: Início: 27/09/2021 Término: 26/03/2022  
Licitação: Credenciamento Nº: IL15/2021  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 27 de setembro de 2021.

Cod373125

**Contrato Nº: 174/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: LOURENCO LAVARDA  
Valor: 4.660,00  
Vigência: Início: 27/09/2021 Término: 26/03/2022  
Licitação: Credenciamento Nº.: IL15/2021  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 27/09/2021

Cod373126

**CONTRATO Nº: 184/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
Contratada.: CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA  
Valor: 25.900,00  
Vigência: Início: 29/09/2021 Término: 28/09/2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR60/2021  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de banco de madeira plástica e lixeira ecológica dupla para esta municipalidade.  
Ampére-Paraná, 29 de Setembro de 2021.  
Prefeito

Cod373127

**Contrato Nº: 188/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: B2G DISTRIBUIDORA LTDA  
Valor: 77.535,00  
Vigência: Início: 05/10/2021 Término: 04/10/2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR66/2021  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de TI para as Secretarias do Município.  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 04 de outubro de 2021.

Cod373128

**Contrato Nº: 189/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
Valor: 46.394,00  
Vigência: Início: 05/10/2021 Término: 04/10/2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR66/2021  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de TI para as Secretarias do Município.  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 04 de outubro de 2021.

Cod373129

**Contrato Nº: 192/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI  
Valor: 78.480,00  
Vigência: Início: 07/10/2021 Término: 06/10/2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR67/2021  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização viária para a Secretaria de Urbanismo e Paisagismo.  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 06 de outubro de 2021

Cod373130

**Contrato Nº: 193/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: EDIMARA CRISTINA GORALSKI AMERICO  
Valor: 90.400,00  
Vigência: Início: 08/10/2021 Término: 07/10/2022  
Licitação: Tomada de Preço Nº.: TP17/2021  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na parte elétrica de veículos leves e pesados, chapeação, recuperação e manutenção de radiadores, sistema de ar condicionado, de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a frota

do Município.  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 08 de outubro de 2021

Cod373131

**Contrato Nº: 195/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: LUIZ GENUINO RECK  
Valor: 126.000,00  
Vigência: Início: 08/10/2021 Término: 07/10/2022  
Licitação: Tomada de Preço Nº.: TP17/2021  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na parte elétrica de veículos leves e pesados, chapeação, recuperação e manutenção de radiadores, sistema de ar condicionado, de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município.  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 08 de outubro de 2021.

Cod373132

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista	Matricula	2140
Destino	Curitiba		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BAV130		
DATA	14/10/2021 – 19H00MIN	Retorno	16/10/2021- 23H00MIN
Nº de Diárias	02(duas)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 566,26
ELZA CARNIN SECRETARIA DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Cod373133

**O município de Ampére torna público e sem efeito a publicação feita no dia 14 de outubro de 2021.**

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	ANTONIO CIESCA		
Função	Motorista	Matricula	114
Destino	LONDRINA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BAS9527		
DATA	01/10/2021-22h00min	Retorno	03/10/2021-23h00min
Nº de Diárias	02(DUAS)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 566,26
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Cod373134

**Aditivo Nº.: 02/2021–Contrato Nº: 053/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS AMPÉRE LTDA–EPP  
Valor: R\$ 31.000,00  
Vigência: Início: 11 de fevereiro de 2020 Término: 10 de fevereiro de 2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR8/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO.  
Disnei Luquini - Prefeito

**Aditivo Nº.: 11/2021–Contrato Nº: 066/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: COM.COMB.GUARA LTDA  
Valor: R\$ 1.518,77  
Vigência: Início: 29 de setembro de 2021 Término: 28 de setembro de 2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR11/2020  
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de gasolina comum, óleo Diesel S10 para fornecimento para veículos que transitam no trecho Ampére/Curitiba.  
Disnei Luquini - Prefeito

**Aditivo Nº.: 11/2021–Contrato Nº: 052/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére  
Contratada.: SERGIO DE CARLI & CIA LTDA  
Valor: R\$ 7.809,86  
Vigência: Início: 29 de setembro de 2021 Término: 28 de setembro de 2022  
Licitação: Pregão Nº.: PR8/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO.  
Disnei Luquini - Prefeito  
Ampére-Paraná, 29 de setembro de 2021.

Cod373144

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### LEI Nº 2.306/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.918.037,62 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

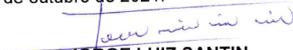
**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.918.037,62 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado a execução de Recapeamento Asfáltico sobre pedras polidétricas nas Estradas Municipais entre Linha Campinas e Distrito de São José e Estrada Municipal na Linha Campinas, conforme Convênio Nº 08/2021 – SEIL, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, cujas despesas serão oneradas à seguinte Dotação Orçamentária:

0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
0901 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO  
20.606.0003.2.031 – Divisão de Cooperativismo e Associativismo  
4.4.90.51.00.00.00.00.1876 – Obras e Instalações.....R\$ 4.918.037,62

**Art.2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 4.918.037,62 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1876 – Convênio Nº 08/2021 – SEIL.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de outubro de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod373098

### EDITAL MODALIDADE LEILÃO ELETRONICO Nº 001/2021

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: FABIO JUNIOR FIUZA  
OBJETO: Alienação de veículo: Renault/Mater, Placa AXQ-0937, Marca: Renault/Master, Modelo: MBUS L3H2, Cor: Prata, Combustível: Diesel, Ano de Fabricação Modelo: 2013/2014  
VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil com quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: CLOBISON HART  
OBJETO: Alienação de veículo: Fiat Uno Mille Fire Flex – batido, Placa AOL-6216, Marca: Fiat/Uno, Modelo: Mille Fire Flex, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de Fabricação Modelo: 2006/2007.  
VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: CLAITON EBERHARDT  
OBJETO: Alienação de veículo: veículo GM Chevrolet Spin 1.8 LTZ – Placa AZR-3470, Marca: Chevrolet/Spin, Modelo: 1. 8L MT LTZ, Cor: Prata, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de Fabricação Modelo: 2015/2016.  
VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: AMILTON REICHEMBACH DE OLIVEIRA  
OBJETO: Alienação de veículo: veículo GM Chevrolet montana conquest, placa NLZ-2561, marca: GM/montana, modelo: conquest, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, ano de fabricação modelo: 2009/2009.  
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: DAYANNE RODRIGUES COSTA  
OBJETO: Alienação de veículo: veículo Veículo GM Chevrolet Zafira elite, placa IMJ-8108, cor: preta, combustível: álcool/gasolina, ano de fabricação modelo: 2005/2005.  
VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: M MULLER ME

OBJETO: Alienação de veículo: veículo ônibus Agrale masca granmini, placa ANL-2989, marca: Agrale/masc, modelo: granmini, cor: branca, combustível: diesel, ano de fabricação modelo: 2005/2006.

VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo caminhão VW 13. EURO3 – basculante placa ASB-4921, marca: VW13.180, modelo: EURO3 WORKER, cor branca, combustível: diesel, ano de fabricação modelo: 2009/2010.

VALOR: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: DAYANNE RODRIGUES COSTA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo GM Chevrolet celta life placa ARU-3463 marca: GM/celta modelo: 2P LTFF, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, ano de fabricação modelo: 2009/2010.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: TÂNIA ROSE POSIADLO AYALA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo VW novo gol 1.0 placa AWK-5933 marca: VW/novo, modelo: gol 1.0, cor: vermelha, combustível: álcool/gasolina, ano de fabricação modelo: 2012/2013.

VALOR: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: CLEUSA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo caminhão ford cargo 1317 e placa AOQ-4237, marca: ford/cargo, modelo: 1317 E, cor: vermelha, combustível: diesel, ano de fabricação modelo: 2007/2007.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: AMILTON REICHEMBACH DE OLIVEIRA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo GM Chevrolet onix joy – batido placa bbr-8235, marca: Chevrolet/onix, modelo: 10MT joye, cor: branco, combustível: álcool/gasolina, ano de fabricação modelo: 2018/2019.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: M R TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo GM Fox 1.6 Placa BEA-2270, Marca: VW/Fox, Modelo:1.6, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de Fabricação Modelo: 2004/2005.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: FERREIRA E BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Alienação de veículo: veículo Iveco city class 70C16 placa ATR-6578 marca: iveco/city class, modelo: 70C16, cor: amarelo, combustível: diesel, ano de fabricação modelo: 2010/2011.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: ANGELO JOCELI GARLINI

OBJETO: Alienação de veículo: veículo Caminhão M. Benz;L 2220 placa ACI-6027 marca: M. Benz/L, Modelo: 2220, cor: branca, combustível: diesel, ano de fabricação modelo: 1987/1987.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: CÉSAR RICARDO RANIERI

OBJETO: Alienação de veículo: veículo máquina carregadeira komatsu wa 180.

VALOR: R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: PATROLÃO MÁQUINAS LTDA ME

OBJETO: Alienação de veículo: veículo máquina retro escavadeira new holland B95B, chassi: HBZNB95BVDH10694.

VALOR: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VENDEDOR: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: PATROLÃO MÁQUINAS LTDA ME

OBJETO: Alienação de veículo: veículo máquina retro escavadeira new holland B95B, chassi: HBZNB95BCDAH10693.

VALOR: R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: GERALDO KALESKI  
OBJETO: Alienação de veículo: veículo máquina trator new holland TL85E, chassi: Z9CB56795.  
VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: M MULLER ME  
OBJETO: Alienação de: sucata de aparelho e utensílios domésticos.  
VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: M MULLER ME  
OBJETO: Alienação de: sucata de equipamentos de processamento de dados.  
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR  
COMPRADOR: DAYANNE RODRIGUES COSTA  
OBJETO: Alienação de: sucata de mobiliário em geral.  
VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Cod373052

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2020  
CONTRATO: Nº 083/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP  
OBJETO: Fica suprimido o valor de R\$ 44.167,46 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) do contrato originário.

Cod373054

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: Nº 006/2020  
CONTRATO: Nº 084/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP  
OBJETO: Fica suprimido o valor de R\$ 33.012,73 (trinta e três mil, doze reais e setenta e três centavos) do contrato originário.

Cod373055

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2020  
CONTRATO: Nº 072/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: BRITADOR OLIVEIRA EIRELI EPP  
OBJETO: Fica suprimido o valor de R\$ 48.081,34 (quarenta e oito mil, oitenta e um real e trinta e quatro centavos) do contrato originário.

Cod373057

### PORTARIA Nº 089/2021

#### NOMEIA COMISSÃO DE TESTE SELETIVO

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **VERA NADIA PELISSARI**, **SABRINA BORGES** e **JAQUELINE DOLORES DA ROCHA**, para integrarem Comissão de Supervisão e Acompanhamento para realização de Teste Seletivo de Estagiários desta municipalidade.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de outubro de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod373099

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 2792, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º—Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente—CMDCA, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, para gestão de 2021/2023, iniciando nesta data, sendo composto pelos seguintes membros:

I—Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Leandra Canteli Biavatti—Titular

- Rozeli Lopes—Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- Marivani Ramos da Silveira—Titular

- Elcio Miguel Moreno—Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Franciele Goularte—Titular

- Ediane Paula Raupp Maria—Suplente

II—Representantes da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais—APAE

- Silvana Palavezzini – Titular

- Dalva Biavatti dos Santos – Suplente

APMF da Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna

- Givanildo Rizelo—Titular

- Maristela Delazari Begnini—Suplente

APMF do Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu

- Marilene Wolff—Titular

- Eduardo Holdiz—Suplente

Representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual de Boa Esperança do Iguaçu

- Daniela Biavatti—Titular

- Kauhana Gonçalves Pretto—Suplente.

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2765, de 27 de julho de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod373106

### PORTARIA Nº 1154, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulares a servidora pública municipal Rozeli Lopes, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 13 de outubro de 2021 à 11 de novembro de 2021, a servidora pública abaixo relacionada:

NOME	CPF	CARGO	Período Aquisitivo
Rozeli Lopes	038.410.089-92	Zeladora	2020/2021

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia treze de outubro de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod373143

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 407/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV, VI e VII do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.856/2020, de 02/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$321.779,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e nove reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200151.032	Reforma, construção e ampliação de estruturas esportivas		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (1577)	1015	137.339,56
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (2326)	989	161.106,12
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS (304)	000	23.333,32
TOTAL			321.779,00

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.01.13	BB.Aplic.Fin.Cessão Onerosa Pre Sal (158)	1015	137.339,56
1.3.2.1.00.1.1.02.28	Rec. aplic. fin. Conv. 862743/17-Estrut.Amb.Poliesportivos (200)	989	158.884,01
TOTAL			296.223,57

II—Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Convênio esporte Pq do Lago	989	2.222,11
TOTAL		2.222,11

III – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ (316)	000	23.333,32
TOTAL			23.333,32

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod373166

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.022/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 172/2020 com alterações, e o Decreto nº 062/2021 e o Decreto nº 397/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para designar Fiscais para atuarem na fiscalização nos dias 16 e 17 de outubro de 2021 (sábado e domingo), tendo em vista a realização de Show Nacional – Guilherme e Bernuto.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal nº 172/2020, com alterações posteriores, e no Decreto nº 062/2021 e no Decreto nº 397/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os servidores públicos Luciano Lefler e Rodrigo da Rosa Silva, para atuarem das 22h (vinte e duas horas) do dia 16/10/2021 (sábado) até às 02h (duas horas) do dia 17/10/2021 (domingo), no Splendore Centro de Eventos no Show Nacional de Guilherme e Bernuto, bem como nas situações emergenciais nos limites do território do Município, os servidores público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito Municipal

**Francieli de Fatima Davi**  
Secretária Municipal de Saúde

**Grazielle Matte Dossena**  
Chefe de Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária,  
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Cod373074

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, E DE COPA E COZINHA, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO—EDITAL 67/2021.

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
03	Creme dental com concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1450 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio. Embalado individualmente, tubo com 90 gramas, constando externamente marca comercial, procedência, data de fabricação e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. Validade mínima de 1 ano expressa na embalagem (a contar da data de entrega).	PANIFICADORA BIACH LTDA	FREE DENT	Não apresentou amostra do produto
04	Detergente líquido com alto poder desengordurante, composição aromática neutro, dermatologicamente testado, data validade mínima 24 meses. Apresentação da embalagem em frasco plástico contendo 500 ml.	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	BRILHA SUL	O produto não atende as especificações do edital em relação a ausência de comprovação de teste dermatológico
05	Fralda descartável infantil, tamanho RECEM NASCIDO, unissex, de ajuste cômodo e flexível, abas laterais ou costas elásticas, com fecho adesivo flexível e que possa ser aberto e fechado sempre que necessário sem perder a cola, barreiras laterais anti vazamento, camada superior ultra suave, camada de absorção com gel para manter a pele do bebê seca, núcleo que não embole ou desmanche, dermatologicamente testada. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto fabricado de acordo com a Portaria 1480/90 e Resolução 178/2017 do Ministério da Saúde.	J MERGER EIRELI	MILLI	O produto ofertado atende as especificações do edital

11	Papel higiênico folha simples, rolo com 300 m (tolerância de 2%), 100% celulose virgem, papel não reciclado, na cor branco, fragrância neutra, macio com alta absorção, gofrado - 1ª qualidade. Apresentação em embalagem com 08 rolos, com identificação do fabricante.	PANIFICADORA BIACH LTDA	KLEIN	O produto ofertado atende as especificações do edital
13	Sacos plásticos para lixo, Classe I, Tipo A, capacidade nominal mínima 15L / 3Kg. BIODEGRADÁVEL grafado no corpo da embalagem, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008. Os sacos deverão ser resistentes e reforçados, colados com solda contínua, homogênea e uniforme, perfeitamente vedados que não permitam perda de conteúdo durante o manuseio, conforme as normas da ABNT NBR 9191. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Apresentação em embalagem com no mínimo 50 sacos.	PANIFICADORA BIACH LTDA	BONPACK	O produto ofertado atende as especificações do edital
14	Tábua para manipulação, em polietileno, com pegador, na cor branca, atóxica, com aditivo antibactericida, antiderrapante, bordas arredondadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos. Medindo no mínimo 42 x 25, espessura mínima de 5 mm.	_____	_____	FRACASSADO

\* As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, entre os dias 04 a 13 de outubro de 2021 e analisados pelos funcionários da Secretaria de Educação conforme especificações do descritivo, atendendo todas as especificações, sem ressalvas.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2021.

Mari Lucia Lazarotto - Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Cod373062

#### Espécie: Extrato do Contrato nº 203/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 77.396.810/0008-00. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Revisão no Veículo FIAT Ducato Ambulância-Placa RHA-0140. Valor R\$ 566,90 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2021. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (950), Fonte 303. Data da assinatura 15/09/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Segatto, pela Empresa.

Cod373070

#### HABILITAÇÃO 04/2021 SMDEIT

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, vem através deste dar publicidade quanto a habilitação de empresas na Chamada Pública 014/2018.

Relação de empresas habilitadas a receber horas máquina conforme conferência de documentação apresentada, efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Empresa: INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S/A

CNPJ: 07.510.884/0004-16

Item	Equipamento	Quantidade	Unid
01	Horas máquina/horas de caminhão OBS: as máquinas necessárias deverão ser definidas posteriormente pela Secretaria de obras e viação	250	Horas

Assim sendo afirmo o presente.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2021.

Michael Renan Bonomi

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Cod373086

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 76/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 28 de outubro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional. Valor máximo estimado: R\$ 37.440,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod373145

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2021, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de HILLESHEIM & E FILHOS LTDA (DESTAKE LUMINOSOS), inscrita no CNPJ sob nº 05.538.358/0001-96, no valor total de R\$ 2.299,50 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), o pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de boleto ou transferência bancária.

Chopinzinho/PR, 13 de outubro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente da Câmara Municipal

Cod373159

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº 253/2021

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal GISELE REISDOERFER GALINA do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerada a pedido, a Senhora GISELE REISDOERFER GALINA, portadora do RG nº 6.437.439-7 SSP/PR, CPF nº 830.105.131-00, do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, retornando a sua função de concurso.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373066

### DECRETO Nº 254/2021

Nomeia o Servidor Público Municipal LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA para exercer o cargo de Secretário Municipal da Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º–Fica nomeado, o Senhor LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA, portador do RG nº 12.930.269-0 SSP/PR, CPF nº 090.221.869-70, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal da Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373067

### DECRETO Nº 255/2021

Nomeia ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º–Fica nomeada a Senhora ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE, portadora do RG nº 4.150.100-6 SSP/PR, CPF nº 574.964.989-04, para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373068

### PORTARIA Nº. 300/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Fica nomeada a servidora MARIANE FORMEHL, como Diretora da Escola Municipal Doutor Arnaldo Busato– EIEF, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA LOSI - Prefeita Municipal

Cod373107

### PORTARIA Nº.301/2021

Altera a Portaria nº297/2021, que nomeou CRISTIANO LUIZ LOUREIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº2.418/12,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal, CRISTIANO LUIZ LOUREIRO, matrícula nº 1.444-3, para desenvolver as atribuições de seu cargo no Departamento de Tributação e, devido a complexidade e dedicação exigida, será concedida Gratificação de Função de 50% sobre o salário base.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA LOSI - PREFEITA MUNICIPAL

Cod373108

### RESOLUÇÃO Nº. 016/2021

Sumula: Aprova a alteração dos dados constantes no Plano de Ação inseridos no SIFF, referentes ao Cofinanciamento para Fortalecimento de Ações voltadas para a Primeira Infância dos pagamentos até 31.12.2020, conforme Deliberação 096/2018;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 13 de Outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º–Aprova a alteração dos dados constantes no Plano de Ação inseridos no SIFF – Sistema Fundo a Fundo, referentes ao Cofinanciamento para Fortalecimento de Ações voltadas para a Primeira Infância dos pagamentos até 31.12.2020, conforme Deliberação 096/2018, onde o número de crianças não condiz com o momento nem a realidade do município.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Clevelândia, 14 de Outubro de 2021.

Henrique Dall’asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Cod373078

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

PARTES: Município de Clevelândia e R. A. CATTUCI–EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados, chaveiro, eletrodomésticos, motores e bomba d’água em poços artesianos e motores industriais, nas quantidades e especificações mencionadas neste Termo de Referência.

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$
2	1	30	UNI	Serviço de instalação de ar condicionado em local onde a pré-instalação estiver pronta.	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
2	2	30	UNI	Serviços de Instalação de ar condicionado até 16.000 BTUS, em local onde é necessária a instalação completa (tubulação de cobre, dreno, tubulação elétrica, suportes necessários) com distância de até 3 (três) metros de linha.	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00
2	3	30	UNI	Serviços de Instalação de ar condicionado de 17.000 até 32.000 BTUS, em local onde é necessária a instalação completa (tubulação de cobre, dreno, tubulação elétrica, suportes necessários) com distância de até 3 (três) metros de linha.	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00
2	4	10	UNI	Serviços de Instalação de ar condicionado de 33.000 BTUS acima, em local onde é necessária a instalação completa (tubulação de cobre, dreno, tubulação elétrica, suportes necessários) com distância de até 3 (três) metros de linha.	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
2	5	100	MT	Adicional por metro para instalação de equipamento de ar condicionado com distância acima de 3(três) metros de linha.	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
2	6	30	UNI	Serviços de retirada de aparelhos de ar condicionado split.	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
2	7	150	UNI	Serviço de manutenção corretiva, visa reparar todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico dos equipamentos de ar condicionado, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído normal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.	R\$ 149,00	R\$ 22.350,00
2	8	120	UNI	Limpeza e higienização dos componentes do sistema de climatização–evaporadora e condensadora, englobando: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, utilizando na limpeza, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde por esse fim, verificando as condições físicas dos filtros e mantendo-os em condições de operação e ainda, realizando a sua substituição, quando necessária.	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
2	9	30	KG	Carga de gás R-22 para ar condicionado.	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
2	10	30	KG	Carga de gás R410A para ar condicionado.	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
2	11	20	UNI	Capacitor de partida para compressores de até 30.000 BTUS.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2	12	20	UNI	Controle remoto universal para ar condicionado split.	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 101.940,00 (cento e um mil e novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 08/10/2021 e término no dia 07/10/2022

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 12 / 041

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 08/10/2021 e término no dia 07/10/2022

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 07 de outubro de 2021.

Rafaela Martins Losi - Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

PARTES: Município de Clevelândia e EDUARDO AUGUSTO WOGINSKI \*\*\*.173.549-\*\*.

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados, chaveiro, eletrodomésticos, motores e bomba d'água em poços artesianos e motores industriais, nas quantidades e especificações mencionadas neste Termo de Referência.

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$
1	01	100	UNI	Abertura de armário, gaveta ou gaveteiro.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
1	02	200	UNI	Abertura de fechadura e/ou cadeado comum.	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
1	03	25	UNI	Abertura de fechadura tetra	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
1	04	20	UNI	Abertura de porta de veículo.	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40
1	05	100	UNI	Conserto de fechadura de armário, gaveta ou gaveteiro.	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
1	06	150	UNI	Conserto de fechadura de porta.	R\$ 35,33	R\$ 5.299,50
1	07	12	UNI	Cópia de chave de veículo oficial (sem código).	R\$ 39,67	R\$ 476,04
1	08	12	UNI	Cópia de chave gorja.	R\$ 23,67	R\$ 284,04
1	09	300	UNI	Cópia de chave simples.	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
1	10	12	UNI	Cópia de chave tetra	R\$ 36,00	R\$ 432,00
1	11	100	UNI	Fornecimento e instalação de fechadura completa para armário, gaveta ou gaveteiro.	R\$ 55,67	R\$ 5.567,00
1	12	50	UNI	Fornecimento e instalação de fechadura interna simples completa para porta.	R\$ 84,33	R\$ 4.216,50
1	13	100	UNI	Fornecimento e instalação de fechadura externa simples completa para porta.	R\$ 108,33	R\$ 10.833,00
1	14	12	UNI	Fornecimento e instalação de fechadura tetra completam para porta	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
1	15	12	UNI	Modelagem de chave gorja.	R\$ 24,33	R\$ 291,96
1	16	36	UNI	Modelagem de chave para gaveta, gaveteiro ou armário.	R\$ 26,00	R\$ 936,00
1	17	150	UNI	Modelagem de chave simples para porta.	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
1	18	12	UNI	Modelagem de chave tetra para porta.	R\$ 47,33	R\$ 567,96
1	19	12	UNI	Modelagem de chave, sem código, para veículo.	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
1	20	100	UNI	Serviço de instalação de fechadura para armário, gaveta ou gaveteiro.	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
1	21	120	UNI	Serviço de instalação de fechadura para porta.	R\$ 34,33	R\$ 4.119,60
1	22	12	UNI	Serviço de instalação de fechadura tetra para porta.	R\$ 47,33	R\$ 567,96
1	23	200	UNI	Troca de segredo de fechadura comum para porta.	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
1	24	50	UNI	Troca de segredo de fechadura para armário, gaveta ou gaveteiro.	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
1	25	12	UNI	Troca de segredo de fechadura tetra para porta.	R\$ 68,00	R\$ 816,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.172,46 (setenta e três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 08/10/2021 e término no dia 07/10/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 08/10/2021 e término no dia 07/10/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 08 de outubro de 2021.

Rafaela Martins Losi - Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

PARTES: Município de Clevelândia e VILSON DE ABREU PAZ

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados, chaveiro, eletrodomésticos, motores e bomba d'água em poços artesianos e motores industriais, nas quantidades e especificações mencionadas neste Termo de Referência.

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$
3	1	120	HR	Conserto de Refrigerador, Frigorbar e Freezer.	R\$ 85,67	R\$ 10.280,40
3	2	120	HR	Conserto de Bebedouros e Gela águas.	R\$ 85,67	R\$ 10.280,40
3	3	120	HR	Conserto de Batedeira Industrial.	R\$ 85,67	R\$ 10.280,40
3	4	120	HR	Conserto de Fogões Industrial.	R\$ 85,67	R\$ 10.280,40
3	5	120	HR	Conserto de Máquina de lavar Roupa.	R\$ 86,44	R\$ 10.372,80
3	6	20	HR	Conserto de Máquina de lavar Roupa Industrial.	R\$ 88,62	R\$ 1.772,40

3	7	120	HR	Conserto de Centrífugas de Roupa.	R\$ 83,28	R\$ 9.993,60
3	8	120	HR	Conserto de ventilador.	R\$ 81,00	R\$ 9.720,00
3	9	120	HR	Conserto de Máquina Secadora de Roupa.	R\$ 106,83	R\$ 12.819,60
3	10	200	HR	Conserto de Motores Industriais em geral.	R\$ 97,53	R\$ 19.506,00
3	11	500	HR	Conserto de motores e bomba d'água de poços artesanais	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 167.806,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e seis reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 08/10/2021 e término no dia 07/10/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 08/10/2021 e término no dia 07/10/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 08 de outubro de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373056

## RETIFICAÇÃO

O Município de Clevelândia estado do Paraná, através do Setor de Licitações, comunica aos interessados que na edição de n.º 2451, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, onde se lê TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, leia se Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021.

Rafaela Martins Losi - Prefeita Municipal

Cod373109

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019, DE 20/12/2019

PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, DE 13/12/2019, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23/12/2021 a 22/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/12/2019 a 22/12/2023.

VALOR ADICIONAL: R\$. 1.107.000,00 (hum milhão, cento e sete mil reais),

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021.

Clevelândia, 17 de setembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/20, DE 24/08/2020

PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/20, DE 19/08/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Afonso Marangoni (Leiloeiro).

OBJETO: "Prorrogação de prazo de vigência do contrato".

VALOR ADICIONAL: Sem custos para o Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/09/2021 a 31/08/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/09/2020 a 31/12/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021.

Clevelândia, 08 de outubro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373140

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### LEI Nº 976/2021

SÚMULA: "Institui a Política de Transparência de Obras Públicas do município de Coronel Domingos Soares."

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica instituída a "Política de Transparência de Obras Públicas" no âmbito do município de Coronel Domingos Soares.

Parágrafo 1º-A "Política de Transparência de Obras Públicas" se caracterizará pela publicidade aplicada ao desenvolvimento das obras e edificações realizadas no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo 2º-A publicidade prevista no parágrafo anterior se dará através módulo próprio para o tema, vinculado na página oficial eletrônica do Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares com vistas a permitir que qualquer interessado possa acompanhar a evolução dos cronogramas de execução de todas as obras públicas realizadas na municipalidade.

Art. 2º- Para efeito desta Lei, "Obra pública" é todo empreendimento que se destina a atender os interesses gerais da sociedade, contratada por órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, executada sob sua responsabilidade ou delegada, custeada com recursos públicos e compreendendo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público.

Parágrafo único-Inclui-se também no conceito deste artigo, exemplificativamente, as melhorias, reformas e manutenção das vias públicas, estradas vicinais municipais, reparos e consertos em bueiros, galerias e pontes.

Art. 3º-Para suprimimento constante no Parágrafo 2º do art. 1º, deverão ser disponibilizadas, para consulta pública, no mínimo as seguintes informações:

- Local da obra;
- Data de início e previsão de término da obra;
- Fases de execução da obra;
- Custo total, contratado ou estimado;
- Composição de custo, quando obra custeada por recursos municipais e/ou estaduais e/ou federais;
- Informações do executor;
- Técnico responsável e/ou fiscal da obra;
- Fotografias e/ou imagens de cada estágio da obra;

Parágrafo único-Considera-se obra paralisada, para efeitos desta Lei, aquela sem evolução por mais de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 4º- Quando da ocorrência da paralisação constante do § único do artigo anterior, deverão ser divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

- Motivo da paralisação;
- Período estimado de paralisação;
- Nova data prevista para término;
- Percentual concluído e valor gasto na obra até o momento da paralisação.

Art. 5º- Caberá ao Poder Executivo realizar a divulgação da política implementada por esta Lei junto aos seus veículos de publicidade oficiais bem como na página oficial do Município, pelo período mínimo de trinta dias após a entrada em vigor desta Norma.

Art. 6º-A presente Norma busca ampliar e aprimorar o princípio da publicidade dos atos e ações da administração pública municipal, cujo descumprimento poderá ensejar ato contrário à probidade administrativa.

Art. 7º- As informações referentes à política instituída por esta lei deverão ser mensalmente atualizadas pelo Poder Executivo.

Art. 8º- A presente Norma poderá ser regulamentada, naquilo que se fizer necessário, através de Decreto do Executivo.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de outubro de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod373118

### DECRETO 112/2021

REVOGA O DECRETO 81/2021 E DETERMINA NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATORIO VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares:

CONSIDERANDO a necessidade de análise e reavaliação permanente do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, bem como consoantes deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19, ocorridas em reunião do dia 14/10/2021;

DECRETA

Art. 1º-Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º-Permite a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidades previstas nos parágrafos 1º e 2º destes artigos, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e limites estabelecidos em atos normativos próprios do Departamento de Saúde.

Parágrafo 1º-Os eventos realizados em espaços abertos poderão ser realizados desde

que não ultrapassem 500 (quinhentas) pessoas.

Parágrafo 2º-Todos os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local.

Art. 3º-Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo o momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida, bem como utilização de álcool nas mãos e superfícies de contato e cumprir o distanciamento exigido nos protocolos da saúde municipal.

Art. 4º-O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Município, e poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 5º-A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à apresentação de teste negativo realizado até 48 horas antes do início do evento (custos para a realização do teste será de responsabilidade do participante do evento) ou à comprovação de ter tomado pelo menos duas doses da vacina COVID-19.

Art. 6º-Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

I-eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;

II-eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar;

III-eventos com duração superior a 4 horas;

IV-eventos de caráter estadual e regional;

V-eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;

VI-eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

Art. 7º-Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias previstas em Resoluções expedidas pelo Departamento de Saúde.

Parágrafo §-Poderão ser designados eventos-testes para verificação das condições sanitárias e da viabilidade técnica de realização de tais eventos.

Art. 8º-Todos os eventos deverão apresentar previamente, ao Departamento de Saúde, o protocolo de segurança que será utilizado, inclusive com a indicação dos fiscais que serão os responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos protocolos durante a realização do evento, numa proporção de 01 (um) fiscal para cada 10 (dez) participantes.

Art. 9º-As aulas nas escolas públicas de Coronel Domingos Soares passarão a ser realizadas na modalidade 100% presencial, desde que cumpridos rigorosamente os protocolos de prevenção ao Covid-19, tais como utilização obrigatória de máscara, utilização de álcool nas mãos e nas superfícies de contato de alunos e servidores e controle de distanciamento entre as pessoas.

Parágrafo 1º-Em ocorrendo casos confirmados de contaminação pelo Covid-19 entre alunos e professores, deverá ser tomada a imediata medida de isolamento.

Parágrafo 2º-Em caso de confirmação de 03 (três) alunos e/ou servidores, a escola deverá ser imediatamente ser fechada para fins de isolamento e demais medidas previstas nos protocolos de saúde de prevenção ao Covid-19.

Art. 10-Permanece no Município de Coronel Domingos Soares, a obrigatoriedade ao uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus/COVID-19, distanciamento entre as pessoas e utilização de álcool em gel nas mãos e superfícies de contato, inclusive em todos os comércios e prestadores de serviços existentes no município, sendo de toda a população domingossorensense, a responsabilidade pelo cumprimento das normas de controle à pandemia do Covid-19.

DAS PENALIDADES

Art. 11-Os descumprimentos das medidas previstas neste Decreto serão atuados pela vigilância sanitária municipal e sujeitará o(s) infrator(es) nos seguintes termos:

Parágrafo 1º - Quando pessoa física, na primeira autuação será aplicada advertência e em caso de reincidência, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Parágrafo 2º - À pessoa física que realizar evento ou festa, ou for o dono da residência que promover o evento particular, será aplicada multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Parágrafo 3º - Quando pessoa jurídica, na primeira autuação será aplicada advertência e em caso de reincidência, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo 4º - As infrações administrativas deverão ser aplicadas, sem prejuízo dos encaminhamentos necessários à devida responsabilização criminal, nos termos da legislação penal vigente.

Art. 12-As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

Art. 13-Revoga-se, na íntegra, o Decreto 81/2021.

Coronel Domingos Soares, 14 de outubro de 2021.

Jandir Bandiera - Prefeito

Cod373122

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021 – Data 08/10/2021

Ref. Pregão 66/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 14 / 041

(SSP/PR). CONTRATADO(A): JOCELITO MAIA LIMA, Sediada na CLOVIS FERREIRA ALMEIDA, 296 SALA 01–59M<sup>2</sup>–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.518.145/0001-20

OBJETO(S):

Aquisição e Instalação de vidros, para atender as necessidades da municipalidade VALOR CONTRATUAL: R\$ 990.614,50 (Novecentos e Noventa Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 48 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	180	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	430	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	460	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	590	03.003.04.122.0402.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	610	03.003.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1400	05.001.10.301.1001.2020	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	05.001.10.301.1001.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1490	05.001.10.301.1001.2020	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1500	05.001.10.301.1001.2020	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1590	05.001.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1600	05.001.10.301.1001.2021	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1660	05.001.10.301.1001.2021	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1670	05.001.10.301.1001.2021	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2360	06.002.08.244.0801.2027	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2460	06.002.08.244.0801.2027	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	07.001.12.361.1201.1003	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3450	07.001.12.361.1201.1003	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3460	07.001.12.361.1201.1003	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	07.001.12.361.1201.1003	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3570	07.001.12.361.1201.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3580	07.001.12.361.1201.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4370	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4380	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4500	07.003.12.361.1201.2051	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4750	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4760	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4950	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4960	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5260	08.001.15.451.1501.1005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5280	08.001.15.451.1501.1005	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5360	08.001.15.451.1501.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5370	08.001.15.451.1501.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5410	08.001.15.451.1501.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5420	08.001.15.451.1501.2063	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5840	08.003.15.451.1501.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5850	08.003.15.451.1501.2065	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5860	08.003.15.451.1501.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5870	08.003.15.451.1501.2065	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6000	08.004.15.451.1501.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6010	08.004.15.451.1501.2068	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6030	08.004.15.451.1501.2068	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.004.15.451.1501.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6060	08.004.15.451.1501.2068	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6640	09.001.13.392.1301.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6700	09.002.13.392.1301.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6720	09.002.13.392.1301.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6820	10.001.20.606.2001.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6830	10.001.20.606.2001.2078	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6880	10.001.20.606.2001.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6890	10.001.20.606.2001.2078	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2021	6940	10.002.20.606.2001.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6950	10.002.20.606.2001.2079	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6970	10.002.20.606.2001.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6980	10.002.20.606.2001.2079	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7370	12.001.27.812.2701.1019	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7380	12.001.27.812.2701.1019	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7450	12.001.27.812.2701.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7490	12.001.27.812.2701.2085	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7720	14.001.26.782.1501.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7730	14.001.26.782.1501.2089	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7760	14.001.26.782.1501.2089	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7770	14.001.26.782.1501.2089	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod373083

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021 – Data 08/10/2021

Ref. Pregão 69/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MICHEL A MATHIAS EMPREENDIMENTOS, Sediada na AVENIDA IGUAÇU, 78 ENTRO–CEP: 85540000–BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.484.567/0001-22

OBJETO(S):

Aquisição de Papel Fotográfico tipo Glossy, compatível com as impressoras Ink Jet HP, Epson, Canon, Lexmark

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 60 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1400	05.001.10.301.1001.2020	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1410	05.001.10.301.1001.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	05.001.10.301.1001.2021	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod373084

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 – Data 08/10/2021

Ref. Pregão 65/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI, Sediada na AV JOSE BONIFACIO, 816–CEP: 17900000–BAIRRO: CENTRO, Drcena/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.865.222/0001-60

OBJETO(S):

Aquisição de brinquedos, materiais e equipamentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro de Cultura

VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.225,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 48 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3270	06.004.08.243.0802.2042	982	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	06.004.08.243.0802.2042	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3340	06.004.08.243.0802.2042	982	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5030	07.004.12.365.1202.2059	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5040	07.004.12.365.1202.2059	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5140	07.004.12.365.1202.2060	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 15 / 041

2021	5150	07.004.12.365.1202.2060	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod373085

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021 – Data 08/10/2021

Ref. Pregão 65/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ANA CAROLINA ROMERO PACHECO, Sediada na RUA THEODORO MAKIOLKA, 2199 CASA 03–CEP: 82650530–BAIRRO: SANTA CÂNDIDA, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.131.502/0001-85

OBJETO(S):

Aquisição de brinquedos, materiais e equipamentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro de Cultura

VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.798,24 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 48 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3270	06.004.08.243.0802.2042	982	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	06.004.08.243.0802.2042	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3340	06.004.08.243.0802.2042	982	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5030	07.004.12.365.1202.2059	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5040	07.004.12.365.1202.2059	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5140	07.004.12.365.1202.2060	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5150	07.004.12.365.1202.2060	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod373087

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021 – Data 08/10/2021

Ref. Pregão 65/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos EIRLI, Sediada na R. Tarumã, 169 casa–CEP: 94960585–BAIRRO: Jardim do Bosque, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02

OBJETO(S):

Aquisição de brinquedos, materiais e equipamentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro de Cultura

VALOR CONTRATUAL: R\$ 53.376,80 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 48 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3270	06.004.08.243.0802.2042	982	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	06.004.08.243.0802.2042	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3340	06.004.08.243.0802.2042	982	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5030	07.004.12.365.1202.2059	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5040	07.004.12.365.1202.2059	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5140	07.004.12.365.1202.2060	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5150	07.004.12.365.1202.2060	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod373091

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021 – Data 13/10/2021

Ref. Pregão 60/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ROTA SUL TELECOM LTDA, Sediada na RUA AFONSO DE ALMEIDA ROCHA, 2176 SALA 02–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.284.020/0001-95

OBJETO(S):

Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de link de acesso a internet para atender a demanda das escolas municipais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.760,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4270	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4750	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4760	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4770	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4950	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4960	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4970	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod373092

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 – Data 13/10/2021

Ref. Pregão 67/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FRANCIELI DOS SANTOS HANG, Sediada na FAZENDA PASSO FUNDO, S/N–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.601.866/0001-60

OBJETO(S):

Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal

VALOR CONTRATUAL: R\$ 200.041,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Um Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 10 meses

Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	180	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	430	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	460	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	590	03.003.04.122.0402.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	610	03.003.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	730	03.005.04.121.0402.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	740	03.005.04.121.0402.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1290	04.004.04.123.0404.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 17 / 041

2021	6830	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6840	10.001.20.606.2001.2078	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6890	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6940	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6950	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6970	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6980	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7030	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7040	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7050	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7060	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7110	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7120	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7130	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7140	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7180	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7190	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7200	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7210	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7250	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7260	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7310	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7330	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7450	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7490	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7540	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7545	12.002.27.812.2701.2086	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7560	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7610	13.001.18.541.1801.2087	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7620	13.001.18.541.1801.2087	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7660	13.002.18.541.1801.2088	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7670	13.002.18.541.1801.2088	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7720	14.001.26.782.1501.2089	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7730	14.001.26.782.1501.2089	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7760	14.001.26.782.1501.2089	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7770	14.001.26.782.1501.2089	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7810	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7820	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7830	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7840	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7880	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7890	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.39.00.00	Do Exercício

Cod373093

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021 – Data 13/10/2021

Ref. Pregão 67/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): PAMELA FERREIRA DE MELLO 08186084983, Sediada na R VER. LUCIO FONSECA BORBA, 50–CEP: 85640000–BAIRRO: POUSO ALEGRE, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.525.401/0001-47

OBJETO(S):

Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal VALOR CONTRATUAL: R\$ 200.041,00(Duzentos Mil e Quarenta e Um Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 10 meses

Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	180	02.001.04.122.0401.2003	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	430	03.001.04.122.0402.2007	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	460	03.001.04.122.0402.2007	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	590	03.003.04.122.0402.2009	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	610	03.003.04.122.0402.2009	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	730	03.005.04.121.0402.2011	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	740	03.005.04.121.0402.2011	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1290	04.004.04.123.0404.2019	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1300	04.004.04.123.0404.2019	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1400	05.001.10.301.1001.2020	303	3.390.30.00.00	Do Exercício

2021	1401	05.001.10.301.1001.2020	4941	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	05.001.10.301.1001.2020	494	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1411	05.001.10.301.1001.2020	4947	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1412	05.001.10.301.1001.2020	4943	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1413	05.001.10.301.1001.2020	4944	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1415	05.001.10.301.1001.2020	49410	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1416	05.001.10.301.1001.2020	4949	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1417	05.001.10.301.1001.2020	49411	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1490	05.001.10.301.1001.2020	303	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1500	05.001.10.301.1001.2020	494	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1503	05.001.10.301.1001.2020	4947	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1505	05.001.10.301.1001.2020	4944	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1506	05.001.10.301.1001.2020	4945	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1507	05.001.10.301.1001.2020	4946	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1508	05.001.10.301.1001.2020	49410	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1509	05.001.10.301.1001.2020	4942	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1590	05.001.10.301.1001.2021	303	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1595	05.001.10.301.1001.2021	498	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1600	05.001.10.301.1001.2021	494	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1660	05.001.10.301.1001.2021	303	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1670	05.001.10.301.1001.2021	494	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1760	05.001.10.302.1001.2022	303	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1790	05.001.10.302.1001.2022	303	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	05.001.10.302.1001.2022	494	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1880	05.001.10.303.1001.2023	303	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	05.001.10.303.1001.2023	494	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	1930	05.001.10.303.1001.2023	303	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	1940	05.001.10.303.1001.2023	494	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2030	05.001.10.305.1001.2024	303	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2040	05.001.10.305.1001.2024	494	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2110	05.001.10.305.1001.2024	303	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2120	05.001.10.305.1001.2024	494	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2270	06.001.08.244.0801.2026	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2280	06.001.08.244.0801.2026	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2310	06.001.08.244.0801.2026	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2350	06.002.08.244.0801.2027	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2360	06.002.08.244.0801.2027	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2370	06.002.08.244.0801.2027	941	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2450	06.002.08.244.0801.2027	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2460	06.002.08.244.0801.2027	940	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2470	06.002.08.244.0801.2027	941	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2520	06.003.08.241.0801.2028	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2530	06.003.08.243.0802.2029	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2540	06.003.08.243.0802.2029	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2550	06.003.08.244.0801.2030	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2560	06.003.08.244.0801.2030	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2580	06.003.08.244.0801.2030	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2590	06.003.08.244.0801.2030	940	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2600	06.003.08.244.0801.2031	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2610	06.003.08.244.0801.2031	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2630	06.003.08.244.0801.2031	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2640	06.003.08.244.0801.2031	940	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2650	06.003.08.244.0801.2032	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2660	06.003.08.244.0801.2032	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	06.003.08.244.0801.2032	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2680	06.003.08.244.0801.2032	940	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2710	06.003.08.244.0801.2034	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	06.003.08.244.0801.2034	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	06.003.08.244.0801.2034	941	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2760	06.003.08.244.0801.2034	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2770	06.003.08.244.0801.2034	940	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2780	06.003.08.244.0801.2034	941	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	06.003.08.244.0801.2037	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	06.003.08.244.0801.2037	940	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2900	06.003.08.244.0801.2037	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2910	06.003.08.244.0801.2037	940	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	2950	06.004.08.243.0802.2038	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2960	06.004.08.243.0802.2038	1039	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	2990	06.004.08.243.0802.2038	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	06.004.08.243.0802.2038	1039	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	06.004.08.243.0802.2039	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	06.004.08.243.0802.2039	982	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	06.004.08.243.0802.2039	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3060	06.004.08.243.0802.2039	982	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3080	06.004.08.243.0802.2040	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	3090	06.004.08.243.0802.2040	981	3.390.30.00.00	Do Exercício

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 18 / 041

2021	3325	06.004.08.243.0802.2042	942	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	06.004.08.243.0802.6043	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.004.08.243.0802.6043	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3570	07.001.12.361.1201.2044	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3580	07.001.12.361.1201.2044	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3660	07.001.12.361.1201.2044	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3670	07.001.12.361.1201.2044	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3790	07.002.12.361.1201.2046	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3820	07.002.12.361.1201.2046	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3830	07.002.12.361.1201.2046	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3870	07.003.12.361.1201.2047	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3880	07.003.12.361.1201.2047	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3900	07.003.12.361.1201.2047	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3970	07.003.12.361.1201.2047	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3980	07.003.12.361.1201.2047	113	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	3990	07.003.12.361.1201.2047	125	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4000	07.003.12.361.1201.2047	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4240	07.003.12.361.1201.2049	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	07.003.12.361.1201.2049	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4350	07.003.12.361.1201.2050	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4370	07.003.12.361.1201.2050	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4380	07.003.12.361.1201.2050	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4500	07.003.12.361.1201.2051	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	07.003.12.361.1201.2051	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4580	07.003.12.362.1201.2053	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5210	07.004.12.365.1203.2061	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5360	08.001.15.451.1501.2063	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5370	08.001.15.451.1501.2063	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5410	08.001.15.451.1501.2063	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5420	08.001.15.451.1501.2063	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5650	08.001.26.782.2601.1015	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5660	08.001.26.782.2601.1015	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5670	08.001.26.782.2601.1015	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5680	08.001.26.782.2601.1015	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5710	08.002.15.451.1501.2064	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5720	08.002.15.451.1501.2064	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5730	08.002.15.451.1501.2064	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5740	08.002.15.451.1501.2064	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5840	08.003.15.451.1501.2065	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5850	08.003.15.451.1501.2065	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5860	08.003.15.451.1501.2065	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5870	08.003.15.451.1501.2065	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6000	08.004.15.451.1501.2068	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6010	08.004.15.451.1501.2068	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.004.15.451.1501.2068	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6060	08.004.15.451.1501.2068	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6070	08.004.15.451.1501.2068	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6180	08.006.15.452.1501.2070	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6190	08.006.15.452.1501.2070	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6200	08.006.15.452.1501.2070	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6210	08.006.15.452.1501.2070	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6290	08.008.15.452.1501.2072	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6300	08.008.15.452.1501.2072	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6320	08.008.15.452.1501.2072	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6330	08.008.15.452.1501.2072	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6350	08.008.15.452.1501.2072	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6390	08.009.15.124.1501.2073	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6400	08.009.15.124.1501.2073	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6410	08.009.15.124.1501.2073	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6420	08.009.15.124.1501.2073	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6470	08.011.15.451.1501.2074	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6480	08.011.15.451.1501.2074	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6490	08.011.15.451.1501.2074	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6520	08.011.15.451.1501.2074	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6530	08.011.15.451.1501.2074	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6550	08.011.15.451.1501.2074	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6640	09.001.13.392.1301.2075	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6700	09.002.13.392.1301.2076	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6720	09.002.13.392.1301.2076	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6760	09.003.27.695.2301.2077	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6770	09.003.27.695.2301.2077	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6800	10.001.20.606.2001.2078	0	3.190.13.00.00	Do Exercício
2021	6820	10.001.20.606.2001.2078	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6830	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6840	10.001.20.606.2001.2078	511	3.390.39.00.00	Do Exercício

2021	6890	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6940	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6950	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6970	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6980	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7030	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7040	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7050	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7060	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7110	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7120	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7130	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7140	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7180	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7190	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7200	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7210	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7250	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7260	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7310	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7330	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7450	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7490	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7540	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7545	12.002.27.812.2701.2086	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7560	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7610	13.001.18.541.1801.2087	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7620	13.001.18.541.1801.2087	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7660	13.002.18.541.1801.2088	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7670	13.002.18.541.1801.2088	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7720	14.001.26.782.1501.2089	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7730	14.001.26.782.1501.2089	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7760	14.001.26.782.1501.2089	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7770	14.001.26.782.1501.2089	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7810	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7820	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7830	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7840	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7880	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7890	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.39.00.00	Do Exercício

Cod373094

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021 – Data 13/10/2021

Ref. Pregão 68/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FRANCIELI DOS SANTOS HANG, Sediada na FAZENDA PASSO FUNDO, S/N-CEP: 85557000-BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.601.866/0001-60

OBJETO(S):

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos veículos leves e intermediários que compõe a frota municipal

VALOR CONTRATUAL: R\$ 299.944,00(Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 10 meses

Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	180	02.001.04.122.0401.2003	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	430	03.001.04.122.0402.2007	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	460	03.001.04.122.0402.2007	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	590	03.003.04.122.0402.2009	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	610	03.003.04.122.0402.2009	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	730	03.005.04.121.0402.2011	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	740	03.005.04.121.0402.2011	0	3.390.39.00.00	



2021	6890	10.001.20.606.2001.2078	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6940	10.002.20.606.2001.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6950	10.002.20.606.2001.2079	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6970	10.002.20.606.2001.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6980	10.002.20.606.2001.2079	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7030	10.003.20.609.2001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7040	10.003.20.609.2001.2080	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7050	10.003.20.609.2001.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7060	10.003.20.609.2001.2080	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7110	10.004.20.608.2001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7120	10.004.20.608.2001.2081	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7130	10.004.20.608.2001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7140	10.004.20.608.2001.2081	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7180	10.005.20.606.2001.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7190	10.005.20.606.2001.2082	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7200	10.005.20.606.2001.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7210	10.005.20.606.2001.2082	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7250	10.006.20.608.2001.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7260	10.006.20.608.2001.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7310	11.001.22.661.2201.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7330	11.001.22.661.2201.2084	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7450	12.001.27.812.2701.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7490	12.001.27.812.2701.2085	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7540	12.002.27.812.2701.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7545	12.002.27.812.2701.2086	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7560	12.002.27.812.2701.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7610	13.001.18.541.1801.2087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7620	13.001.18.541.1801.2087	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7660	13.002.18.541.1801.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7670	13.002.18.541.1801.2088	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7720	14.001.26.782.1501.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7730	14.001.26.782.1501.2089	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7760	14.001.26.782.1501.2089	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7770	14.001.26.782.1501.2089	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7810	14.002.26.782.1501.2090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7820	14.002.26.782.1501.2090	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7830	14.002.26.782.1501.2090	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7840	14.002.26.782.1501.2090	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7880	14.003.26.782.1501.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7890	14.003.26.782.1501.2091	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod373095

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021 – Data 08/10/2021

Ref. Pregão 65/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua: João Bettega, 513 Conj 19 2º andar–CEP: 81070000–BAIRRO: Portão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33

OBJETO(S):

Aquisição de brinquedos, materiais e equipamentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro de Cultura

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.898,54 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 48 meses

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3270	06.004.08.243.0802.2042	982	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	06.004.08.243.0802.2042	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3340	06.004.08.243.0802.2042	982	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5030	07.004.12.365.1202.2059	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5040	07.004.12.365.1202.2059	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5140	07.004.12.365.1202.2060	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5150	07.004.12.365.1202.2060	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

Cod373097

## PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL 028/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021, RESOLVE: informar a desistência tácita das candidatas abaixo relacionadas, que foram convocadas através do Edital nº 024/2021 e Edital nº 027/2021:

Departamento de Educação Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
49º	Mari Aparecida da Rocha Gomes	899.792.659-49
51º	Tamires Aparecida da Silva	067.765.419-73

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 14 de outubro de 2021.

GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

Cod373137

## PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL 029/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 15, 18 e 19 de outubro do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
52º	Leticia Cochinski do Nascimento	100.684.279-99
53º	Thalia da Silva Soares	122.838.169-04

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
- . Cópia da Carteira de Identidade – RG
- . Declaração de Matrícula Original e atualizada
- . Comprovante de Residência Atualizado
- Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 14 de outubro de 2021.

GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

Cod373147

## TERMO DE APOSTILAMENTO 9

CONTRATO 46/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 46/2020, decorrente do pregão 24/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2157 do DIOEMS de 22/07/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	05.001.10.301.1001.2020	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/10/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

**TERMO DE APOSTILAMENTO 5**

Cod373152

**CONTRATO 116/2019-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 116/2019, decorrente do pregão 43/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1955 do DIOEMS de 23/10/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3432	06.005.08.241.0801.2092	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/10/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod373153

**TERMO DE APOSTILAMENTO 4****CONTRATO 7/2017-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 7/2017, decorrente do pregão 3/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1993 do DIOEMS de 10/02/2017, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3820	07.002.12.361.1201.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/10/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod373155

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2****CONTRATO 82/2020-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 82/2020, decorrente do pregão 49/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2213 do DIOEMS de 09/10/2020, por parte da contratada, modificação da Razão Social passando de FRANCIELI SANTOS 05891067919, para F. SANTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/10/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod373156

**TERMO DE APOSTILAMENTO 1****CONTRATO 76/2021-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 76/2021, decorrente do pregão 44/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2428 do DIOEMS de 20/08/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
810	03.006.04.122.0402.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/10/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod373157

**TERMO DE APOSTILAMENTO 1****CONTRATO 20/2021-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20/2021, decorrente do pregão 19/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2350 do DIOEMS de 03/05/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6990	10.002.20.606.2001.2079	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/10/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod373158

**TERMO ADITIVO 1****CONTRATO 82/2020-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e FRANCIELI SANTOS 05891067919, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 558-CEP: 85555000-BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações**

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/10/2022.

1.2 Fica aditada a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 1.617,27 (Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme itens abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	5072	Kit contendo 1 Pente, 1 Escova, Composição: polipropileno (PP), Elastômeros Termoplásticos (TPE) e Cerdas de nylon, Dimensões aproximadas (AxLxP): 14cm x 7cm x 3cm	UN	37,00	13,95	516,15
1	4	5073	Tesoura para unha de bebê e infantil em aço inoxidável, Lâminas afiadas com precisão de corte, Ponta arredondada para maior segurança, Anéis com bordas arredondadas para maior conforto, Tamanho: 9,00 cm.	UN	37,00	16,00	592,00
1	5	5074	Shampoo Infantil para bebê, 200ml – Shampoo, Dermatologicamente testado e hipoalergênico	UN	37,00	10,86	401,82
1	6	5075	Sabonete infantil para bebê, em barras, com ph neutro, com no mínimo 75 gramas.	UN	37,00	2,90	107,30
TOTAL							1.617,27

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod373161

#### TERMO ADITIVO 4

#### CONTRATO 116/2019-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e Ponto Com Brindes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA DIONISIO SPESSATO, 132-CEP: 85604444-BAIRRO: PADRE URICO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.328/0001-23 neste ato devidamente representada por DOUGLAS JOSE WAIAND de CPF 021.394.299-23, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando e execução em 01/10/2022 e vigência em 01/10/2022.

1.2 o presente termo importara em um valor total de 0,00().

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 01/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod373163

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestras Show, em datas comemorativas e períodos em que a saúde realiza campanhas de temas variados para esclarecimentos e prevenções.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07:00 horas do dia 29/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min. do dia 29/10/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com) Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 14 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina de lavar e bebedouro, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 29/10/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com) Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 14 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa/restaurante/panificadora para fornecimento de café/lanche buffet livre, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 29/10/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com) Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 14 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod373154

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2021

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresa especializada para prestar serviços de tratamento psicossocial de recuperação de álcool e dependentes químicos, proteção integral com alojamento, alimentação e higienização, atendimento médico, psicológico, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 01 de novembro de 2021, 09:00 horas.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Pública poderá ser obtida através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu–PR, 14 de outubro de 2021.

Presidente da Comissão

Cod373164

### DECRETO Nº 4871/2021

SÚMULA: Nomeia JAIR WOSNIAK para o Cargo Temporário de Operário.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1389/2021 de 31/03/2021 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2021 de 04/05/2021.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica nomeado JAIR WOSNIAK, portador do RG:8.560.461-9, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Operário–Nível 08, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotado no Departamento de Habitação e Urbanismo.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 4873/2021

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Odontologia.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e alterada pela Lei Municipal nº 1165/2017 de 19/04/2017.

### D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada ANNE ADANIR ELISA SECCO, portadora do RG:9.020.091-7, para exercer o Cargo em Comissão de "Diretora do Departamento de Odontologia", Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2021

VOLNEY RUFATTO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Convoca:

Os Senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a reunirem-se no dia 18 de outubro de 2021, Segunda Feira, às 19hs 00min nas dependências da Câmara Municipal, com finalidade de realizar a Eleição da Presidência da Câmara Municipal em virtude da vacância do cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR para o Biênio 2021/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos treze dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

VOLNEY RUFATTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre e Publique-se

MARCOS ROBERTO ZAFFARI - Secretário Executivo

Cod373051

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### DECRETO N.º 358/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispositivos constantes do art. 43 § 1.º, incisos I, II e III da Lei Federal n.º 4.320/64,

Considerando o art. 8.º da Lei Municipal n.º 2162/2020, de 04 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que servirá de reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
799-3.3.50.43.00.00.00.1000 Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Decreto de Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação e a Anulação de dotações conforme segue:

Superávit Financeiro Fonte 1000 C/C 23833-3 FMDCA	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod373167

### RESOLUÇÃO 009/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1267/2004, e suas alterações, e Considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, que deliberou sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense -VI

Resolve:

Art. 1.º Aprovar e deliberar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2021, do repasse de recurso do Incentivo Família Paranaense-VI, do Município de Mangueirinha Estado do Paraná.

Art. 2.º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 14 de Outubro de 2021.

TEREZA ADELAIDE MORAES - Secretária Municipal de Assistência Social

BEATRIZ DAMER DE OLIVEIRA - Presidente do CMAS

Cod373148

### RESOLUÇÃO 010/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1267/2004, e suas alterações, e Considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, que deliberou sobre a prestação de contas do Repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS – I.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar e deliberar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2021, do repasse de recurso do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS – I, do Município de Mangueirinha Estado do Paraná.

Art. 2.º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 14 de Outubro de 2021.

TEREZA ADELAIDE MORAES - Secretária Municipal de Assistência Social

BEATRIZ DAMER DE OLIVEIRA - Presidente do CMAS

Cod373149

### RESOLUÇÃO 011/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1267/2004, e suas alterações, e Considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, que deliberou sobre a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19

Resolve:

Art. 1.º Aprovar e deliberar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2021, do repasse de recurso do Incentivo Benefício Eventual Covid – 19, do Município de Mangueirinha Estado do Paraná.

Art. 2.º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 14 de Outubro de 2021.

TEREZA ADELAIDE MORAES - Secretária Municipal de Assistência Social

BEATRIZ DAMER DE OLIVEIRA - Presidente do CMAS

Cod373150

### LEI N.º 2213/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências. Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que servirá de reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
799-3.3.50.43.00.00.00.1000 Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação e a Anulação de dotações conforme segue:

Superávit Financeiro Fonte 1000 C/C 23833-3 FMDCA	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod373162

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 090/2021

13.10.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 385.501,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e um reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
01	DIVISÃO MUNICIP. DE CULTURA E ESPORTES	
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura	
33.90.30.00.00.00	Material de consumo-194	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica-197	13.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente-198	17.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo-202	25.000,00
TOTAL.....		85.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB	
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2.018	Manutenção das Atividades Divisão de Viação	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo-212	200.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica-214	50.000,00
TOTAL.....		250.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0008.6001	Manutenção do Fundo Munic. De Assistência Social	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente-1629	636
TOTAL.....		501,12

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0020.2029	Manutenção das Ativ. Divisão de Agropecuária	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo-294	50.000,00
TOTAL.....		50.000,00

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação total ou Parcial, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeira apurado no Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

### I – Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
01	DIVISÃO MUNICIP. DE CULTURA E ESPORTES	
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil-191	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-192	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil-199	20.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-200	4.500,00
TOTAL.....		85.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB	
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2.018	Manutenção das Atividades Divisão de Viação	
31.90.11.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 208	208.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-209	42.000,00
TOTAL.....		250.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0020.2029	Manutenção das Ativ. Divisão de Agropecuária	
31.90.31.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-290	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-291	10.000,00
TOTAL.....		50.000,00

### II – Excesso de Arrecadação:

125	1321001103010400	636	Rend. FIA ATENÇÃO CCA–SALA INFORMÁTICA	500,00
TOTAL.....				500,00

### III–Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
636	REPASSE FIA ATENÇÃO CCA – SALA DE INFORMÁTICA	1,12
TOTAL.....		1,12

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 13 de Outubro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod373151

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021, homologado em 13 de outubro de 2021, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de madeiras tipo tábuas, ripas pranchas e vigas para reforma e manutenção de prédios públicos e pontes do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CANCELIER & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.991.355/0001-51, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	5	M³	Tábuas de pinheiro de 2º para caixaaria, de 3m de comprimento, 2,5cm e espessura e 30cm de largura	SERRARIA 2 IRMAOS	1.700,00	8.500,00
	2	10	M³	Tabuas de eucalipto 30 cm de largura 2.5 de espessura e 3 metros de comprimento	SERRARIA 2 IRMAOS	780,00	7.800,00
	3	3	M³	Madeira quadrada de eucalipto de 10 cm de largura, 8cm de espessura e 4 metros de comprimento	SERRARIA 2 IRMAOS	740,00	2.220,00
	4	3	M³	Pé direito de eucalipto de 10cm de largura, 8cm de espessura e 4 metros de comprimento	SERRARIA 2 IRMAOS	740,00	2.220,00
	5	5	M³	Ripa de eucalipto de 6 cm de largura, 3 cm de espessura e 4 metros de comprimento	SERRARIA 2 IRMAOS	730,00	3.650,00
	6	60	M³	Pranchas de eucalipto de 6cm de espessura, 4,20m de comprimento, 25cm de largura	SERRARIA 2 IRMAOS	780,00	46.800,00
	7	30	M³	Viga de eucalipto com espessura mínima de 30 cm (centímetros) de diâmetro com no máximo 12 metros de comprimento	SERRARIA 2 IRMAOS	480,00	14.400,00

TOTAL DA ATA							85.590,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de outubro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CANCELIER & CIA LTDA-ME

CNPJ: 76.991.355/0001-51

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod373088

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº. 202/2021

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONCESSIONÁRIA: CLAUDECIR ROZENG 72326697987 – CNPJ: 36.272.738/0001-55  
DO OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para exploração de atividade de comércio de alimentos, bebidas e locação de horários de práticas esportivas do Ginásio de Esportes Municipal – Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

DO VALOR MENSAL: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DO VALOR TOTAL PARA OS PRIMEIROS DOZE MESES: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de outubro de 2021

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod373090

## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo COVID 2021.  
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS, de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 909/2016 de dezembro de 2016, alteração pela Lei Nº 1.068/2021 e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 13 de outubro de 2021.

### RESOLVE

Art.1º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo COVID 2021, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de outubro 2021.

Silvania Alberton - Presidente do CMAS

Cod373103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ERRATA**

**ERRATA PORTARIA Nº 19.599 – CONCEDER** - de 29 de setembro de 2021, Publicado no "DIOEMS", em data de 1º de outubro de 2021. Edição nº 2457.

Onde Se Lê: -

**Art. 1º** - Enquadramento aos servidores públicos municipais do quadro do magistério, abaixo relacionados, a contar de 1º de outubro de 2021;

PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO/ESPECIALIZAÇÃO – PROFESSOR				
NOME	CPF	CARGO	ANT.	ATUAL
PATRICIA CARLA DAL BEM	810.129.859-20	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL - READAPTADA	A – 03	A – 04

**Art. 1º** - Enquadramento aos servidores públicos municipais do quadro do magistério, abaixo relacionados, a contar de 1º de outubro de 2021;

Leia – se: -

PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO/ESPECIALIZAÇÃO – PROFESSOR				
NOME	CPF	CARGO	ANT.	ATUAL
ANDRÉ ANTÔNIO BUENO	033.838.539-85	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º PADRÃO	D – 02	E – 02
KARINE PERTICE SIQUEIRA	069.148.689-13	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL	D – 04	E – 04
PATRICIA CARLA DAL BEM	810.129.859-20	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL - READAPTADA	A – 03	A – 04
ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	017.700.179-84	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL – 1º PADRÃO	D – 10	E – 10
ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	017.700.179-84	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL – 2º PADRÃO	D – 09	E – 09

**REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**  
Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 14 outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA PORTARIA Nº 19.600 – CONCEDER** - de 29 de setembro de 2021, Publicado no "DIOEMS", em data de 1º de outubro de 2021. Edição nº 2457.

**ADICIONAR**

ANGELA APARECIDA RODRIGUES VAIZ	047.868.679-00	VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR	II – 06	II – 07
---------------------------------	----------------	------------------------	---------	---------

**REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**  
Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 14 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA PORTARIA Nº 19.601 – CONCEDER** - de 29 de setembro de 2021, Publicado no "DIOEMS", em data de 1º de outubro de 2021. Edição nº 2457.

Onde Se Lê: -

**Art. 1º** - Quinquênios aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a contar de 1º de outubro de 2021.

CLEMAIZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	038.528.109-90	VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR	0%	5%
--	----------------	------------------------	----	----

Leia-se: -

**Art. 1º** - Quinquênios aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a contar de 1º de outubro de 2021.

CLEMAIZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	038.528.109-90	VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR	10%	15%
--	----------------	------------------------	-----	-----

**REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.**  
Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 14 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA PORTARIA Nº 19.602 – CONCEDER** - de 29 de setembro de 2021, Publicado no "DIOEMS", em data de 1º de outubro de 2021. Edição nº 2457.

**ADICIONAR**

MARILENE DOS SANTOS GUEDES	865.321.209-44	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL – 2º PADRÃO	10%	15%
----------------------------	----------------	---	-----	-----

**SUPRIMIR**

IUNERZA TIBA	534.430.809-44	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL	10%	15%
--------------	----------------	---	-----	-----

**REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.**  
Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 14 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

Cod373110

**PORTARIA Nº 19.625**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 1303/2021, datado de 13 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a interrupção da atividade a que a servidora foi designada/nomeada; resolve,  
REVOGAR

Art. 1º- A Portaria nº 18.684/2020, de 27 de dezembro 2019, exclusivamente em relação à nomeação da Sra. IVONETE ESTEPHANE RODRIGUES ZATTERA, inscrita no CPF/MF nº 946.286.619-87, Professora de Educação Fundamental/Infantil no 1º e 2º padrão, como Vice-Diretora da Escola Municipal Oscar Rocker, a contar de 14 de outubro de 2021; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19.626**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1302, datado de 13 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a servidora abaixo nominada não atuará mais no cargo que dá direito ao recebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06;  
REVOGAR

Art. 1º-Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 14 de outubro de 2021:

Professor	CPF	Padrão	Escola	Função	Gratificação
Ivonete Estephane Rodrigues Zattera	946.286.619-87	1º e 2º padrão	Escola Municipal Oscar Rocker	Vice-Diretora	25%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19.627**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1307/2021, datado de 13 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,  
CONCEDER

Art. 1º-Fica concedida gratificação aos Professores abaixo listados, a contar de 14 de outubro de 2021:

Nome	CPF	Padrão	Escola	Função	Porcentagem
Ivonete Estephane Rodrigues Zattera	946.286.619-87	1º e 2º padrão	Escola Municipal Oscar Rocker	Professor Alfabetizador	10%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19.628**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1305, datado de 13 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a servidora abaixo nominada não atuará mais no cargo que dá direito ao recebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06;  
REVOGAR

Art. 1º-Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 14 de outubro de 2021:

Professor	CPF	Padrão	Escola	Função	Gratificação
Cleonice Aparecida Dalcin	591.227.909-00	1º e 2º padrão	Escola Municipal Oscar Rocker	Professor alfabetizador	10%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 19.629

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1304/2021, datado de 13 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a indicação de Diretoras para as Escolas Municipais, de acordo com os arts. 14 e 16 da Lei Municipal nº 1.901/2009; resolve,

**NOMEAR**  
Art. 1º – A Vice-Diretora da Escola Municipal abaixo relacionada, a qual foi indicada para a respectiva Escola Municipal, de acordo com os artigos 14 e 16, da Lei Municipal nº 1.901/2009, a contar de 14 de outubro de 2021:

Escola Municipal Oscar Rocker

Nome	Cargo	CPF
Cleonice Aparecida Dalcin	Vice-Diretora	591.227.909-00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 19.630

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1308/2021, datado de 13 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,

**CONCEDER**

Art. 1º – Fica concedida gratificação aos Professores abaixo listados, a contar de 14 de outubro de 2021:

Nome	CPF	Padrão	Escola	Função	Porcentagem
Cleonice Aparecida Dalcin	591.227.909-00	1º e 2º padrão	Escola Municipal Oscar Rocker	Vice-Diretor	25%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 19.631

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 06388/2021, datado de 13 de outubro de 2021; resolve:

**EXONERAR**

Art. 1º – A pedido, o Sr. GEAN JOSÉ LIMA GELINSKI, portador do RG nº 12.729.416-0, inscrita no CPF/MF nº 085.847.169-80, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Homens) – PSS, regime Celetista, admitido em 22/06/2021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 13 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 13 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

Cod373111

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 03/2021

PROCESSO Nº 217/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/10/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR.

**CONTRATADA:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.685.302/0001-38, com sede na R. Governador Pedro Parigot Souza, nº 1149, bairro Lagoão, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por Jose Luiz Strapasson, inscrito no CPF nº 188.203.790-15.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com algum grau de dependência, residentes no município de Palmas-PR, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, garantindo 15 vagas a administração municipal e cumprindo as metas para todos os colônias, devidamente credenciadas no Chamamento Público do CMDCA nº 01/2021

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor Total (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MOLDES DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA RESIDENTES NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL, GARANTINDO 15 VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.	MES	04	R\$ 15.000,00	60.000,00
<b>Total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b>					

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 334-18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL E ENTIDADES-00000.100000.01.07.00.00

**VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2021

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

1

PROCESSO 217/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2021

REPASSE RECURSOS FIA

Cod373082

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2021

PROCESSO Nº 181/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 54/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021

**OBJETO:** Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a infância e Adolescência – FIA/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.088/0026-03, com sede a Rua DR. Bernardo Ribeiro Vianna, 920, Centro, CEP 85.555-000 na cidade de Palmas – PR. Representado pelo Sr. Rodrigo Sepulcri Rosalem, portador da cédula de identidade RG nº 7.212.345-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 045.917.097-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Nº de Turmas	Nº de Alunos por Turma	VALOR TOTAL (R\$)
01	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CURSO 8858	160	HORA	01	25	25.000,00
02	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES, CURSO 41334	168	HORA	01	25	25.000,00

FISCAL DO CONTRATO: Aline Ortigara, CPF nº 048.290.459-30, matrícula 3207622

RECURSOS: 329-18.010.08.244.0033.2051.3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO FUNDO

**MUNICIPAL E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod373138

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 01/**

PROCESSO Nº 215/2021–Inexigibilidade de Licitação nº 49/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR.

CONTRATADA: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.072.253/0003-20, com sede na Av. Elpidio de Araújo Perpetuo, 543, Bairro Santuário, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por Edson Junior Santos, inscrito no CPF nº 079.070.809-40, residente e domiciliado no Município de Palmas PR, CEP: 85.555-000, Rua: Bispo Dom Carlos, nº 914, Centro.

OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Serviço previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, posterior a avaliação técnica.

Item	Especificação	Unid.	Qt.	Valor unit.	Valor Total (R\$)
01	Prestação de serviço de acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Serviço previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, posterior a avaliação técnica.	MES	04	R\$ 25.000,00	100.000,00
Total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 334-18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL E ENTIDADES- 00000.100000.01.07.00.00 VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: até 31/12/2021

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod373141

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 04/2021**

PROCESSO Nº 218/2021–Inexigibilidade de Licitação nº 52/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR.

CONTRATADA: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.072.253/0002-49, com sede na Av. Tiradentes, nº 1012, Bairro Santuário, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por Edson Junior Santos, inscrito no CPF nº 079.070.809-40, residente e domiciliado no Município de Palmas PR, CEP: 85.555-000, Rua: Bispo Dom Carlos, nº 914, Centro.

OBJETO: Prestação de serviço social financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas-PR, que esteja em consonância com os eixos de ação estabelecidos pelo CMDCA/Palmas-PR, garantindo 20 vagas para crianças e adolescentes, sendo 15 vagas para o Centro de Abrigo Municipal – CAM e 05 vagas encaminhadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ambos do município de Palmas-PR, cumprindo as metas para todos os acolhidos.

Item	Especificação	Unid.	Qt.	Valor unit.	Valor Total (R\$)

01	OBJETO: Prestação de serviço social financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas-PR, que esteja em consonância com os eixos de ação estabelecidos pelo CMDCA/Palmas-PR, garantindo 20 vagas para crianças e adolescentes, sendo 15 vagas para o Centro de Abrigo Municipal – CAM e 05 vagas encaminhadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ambos do município de Palmas-PR, cumprindo as metas para todos os acolhidos.	MES	04	R\$ 16.250,00	65.000,00
Total R\$ 65.000,00 (sessenta mil reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 334-18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL E ENTIDADES- 00000.100000.01.07.00.00 VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: até 31/12/2021

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod373142

**Nota de esclarecimento pregão 85/2021**

O setor de licitações vem através dessa informar aos envolvidos no pregão 85/2021, que tem como objeto : Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviço de monitoramento eletrônico para atendimento e verificações de ocorrências, monitoramento através de câmeras e rondas preventivas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

que por falha na configuração do modo de disputa na plataforma eletrônica a comissão de licitação decidiu por bem adiar o certame originalmente marcado sua abertura dia 15/10/2021 as 09:00hs para dia 18/10/2021 as 14:15 hs.

Visto que a disputa se daria por item, tendo a possibilidade de cada item ser arrematado por licitantes diferentes, o que não iria satisfazer o edital, originalmente previsto com a disputa em um único lote com o valor máximo de R\$ 2.928.625,68 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Diante disto e como não haverá impacto direto no edital em seu objeto, itens, valores, destino, prazo etc, permanecendo o mesmo intacto e ileso, sendo apenas uma configuração operacional decide essa comissão alterar sua abertura para que os licitantes envolvidos possam, com tempo hábil lançar novamente suas propostas vez que com a retificação as propostas serão excluídas pela plataforma.

Qualquer dúvida estamos a disposição na plataforma, e-mails e no telefone 46-3263-7000.

Desde já agradecemos pela compreensão dos licitantes envolvidos.

“retificamos a data de abertura para dia 18/10/2021 as 14:15 hs, sendo necessário nova inserção de propostas pelos licitantes envolvidos.”  
Palmas 14/10/2021

Cod373121

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Afinete p/ mapa, redondo, cx c/ 100 unidades	ACC		CX	2,00	8,20	16,40
1	5	Apagador para quadro branco 150N	STALO		UND	5,00	8,50	42,50
1	6	Apontador c/ depósito	FABER		UND	5,00	4,30	21,50
1	7	Bloco adesivo 38mmx50mm c/ 100 folhas	COLACRIL		UND	40,00	5,90	236,00
1	8	Bloco adesivo 76mmx76mm c/ 100 folhas	COLACRIL		UND	20,00	4,50	90,00
1	10	Caderno capa dura 5 matérias	JANDAIA		UND	5,00	15,40	77,00
1	12	Calculadora de mesa c/ 12 dígitos	MASTERPRINT		UND	4,00	32,40	129,60
1	13	Caneta azul esferográfica 1,0mm cristal	BIC		UND	1.000,00	1,09	1.090,00
1	14	Caneta para tecido (preta)	ACRILEX		UND	10,00	6,94	69,40
1	15	Caneta preta esferográfica 1,0mm cristal	BIC		UND	100,00	1,09	109,00
1	16	Caneta vermelha esferográfica 1,0mm cristal	BIC		UND	500,00	1,09	545,00
1	17	Clips 4/0 galvanizado cx c/ 500	BACHI		CX	5,00	18,20	91,00
1	18	Clips 6/0 galvanizado cx c/ 500	BACHI		CX	5,00	18,20	91,00
1	20	Cola branca lavável 100ml	MAXI		UND	10,00	4,20	42,00
1	22	Estilete largo, plástico, emborrachado, x18	MASTERPRINT		UND	6,00	3,20	19,20
1	23	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm, redonda, c/ 210un, várias cores Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm, redonda, c/ 210un, várias cores	GRESPLAN		UND	1.260,00	4,20	5.292,00
1	26	Fita dupla face 12mmx20m	ADERE		UND	6,00	6,50	39,00
1	27	Fita transparente 12mmx30m	FITPEL		UND	10,00	2,05	20,50
1	29	Folha A4 branca adesiva	IMPRIMASTER		UND	1.000,00	0,88	880,00
1	30	Folha A4 colorida	CHAMEX		UND	1.000,00	0,06	60,00
1	31	Folha A4, branca, 210mmx297mm, 75g/m2, pacote com 500 folhas	NOBILY		PCT	200,00	22,50	4.500,00
1	32	Folha em EVA 60x40 várias cores	MAKE		UND	50,00	2,50	125,00
1	33	Folha em EVA 60x40, brilhante, várias cores	MAKE		UND	20,00	7,30	146,00
1	35	Grampo galvanizado 26/6	GRAMPLINE		CX	10,00	8,00	80,00
1	36	Grampo galvanizado 9/6 - 23/6	ACC		CX	5,00	21,40	107,00
1	39	Lápis preto	GATTE		UND	50,00	0,99	49,50
1	40	Livro ata 100 folhas	SAO DOMINGOS		UND	50,00	14,50	725,00
1	41	Livro ata 50 folhas	SAO DOMINGOS		UND	50,00	8,85	442,50
1	42	Marcador de texto	PILOT		UND	20,00	3,40	68,00
1	43	Marcador para retro projetor, tinta permanente, ponta média 2,0mm, cor Marcador para retro projetor, tinta permanente, ponta média 2,0mm, cor preto	PILOT		UND	20,00	5,50	110,00
1	45	Pasta AZ lombo estreito, ofício	FRAMA		UND	30,00	15,45	463,50
1	46	Pasta AZ lombo largo, ofício	FRAMA		UND	30,00	15,45	463,50
1	50	Pasta plástica c/ elástico 335x245x50	POLIBRAS		UND	40,00	5,35	214,00
1	51	Pasta plástica c/ elástico 350x235	POLIBRAS		UND	50,00	3,95	197,50
1	52	Pasta plástica em L- transparente	DELLO		UND	30,00	1,40	42,00
1	55	Pincel atômico marcador preto 1.100-P	PILOT		UND	20,00	4,85	97,00
1	57	Pincel marcador permanente 3,0mm (preto)	PILOT		UND	20,00	4,50	90,00
1	58	Pincel quadro branco QB10 vermelho, recarregável	GRAMPLINE		UND	30,00	3,90	117,00
1	59	Porta certificado de parede A4	DAC		UND	50,00	7,50	375,00
1	63	Régua em poliestireno 30cm	WALEU		UND	5,00	2,19	10,95
1	64	Tesoura de uso geral 21cm	MASTERPRINT		UND	20,00	16,30	326,00
TOTAL								17.710,55
IVONETE I PALUDO BURTET								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	Agenda diária, espiral, capa dura, 15cmx21cm, um dia por página excet Agenda diária, espiral, capa dura, 15cmx21cm, um dia por página exceto sábado e domingo	TILIBRA		UND	10,00	35,00	350,00
1	3	Almofada p/ carimbo n°3, preta	CARBRINK		UND	2,00	7,95	15,90
1	4	Almofada p/ carimbo n°3, vermelha	CARBRINK		UND	4,00	7,95	31,80
1	9	Borracha branca n°20	MERCUR		UND	10,00	0,45	4,50
1	11	Caderno capa dura c/ 100 folhas	FORONE		UND	20,00	9,50	190,00
1	19	Cola bastão 20gr	CIS		UND	40,00	4,55	182,00
1	21	Corretivo líquido 18ml base água	CIS		UND	50,00	3,45	172,50
1	24	Etiqueta adesiva p/ preço 60mmx50mm	PIMACO		RLS	20,00	4,58	91,60
1	25	Extrator de grampo espátula em aço inox	CAVIA		UND	10,00	3,50	35,00
1	28	Fita transparente 48mmx100m	ADELBRAS		UND	10,00	6,59	65,90
1	34	Grampeador c-10	CIS		UND	8,00	39,50	316,00
1	37	Grampo trilho plástico 80mm para 200 folhas, pacote c/ 50 unidades (ti Grampo trilho plástico 80mm para 200 folhas, pacote c/ 50 unidades (tipo Romeu e Julieta)	CIS		PCT	10,00	19,55	195,50
1	38	Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado, transparente, 45cmx10m	CONTACT		RLS	5,00	53,50	267,50
1	44	Molhador de dedos 12gr	WALLEU		UND	2,00	3,59	7,18
1	47	Pasta catálogo c/ folha 100 folhas	DAC		UND	15,00	35,50	532,50
1	48	Pasta catálogo c/ folha 50 folhas	DAC		UND	15,00	24,50	367,50
1	49	Pasta documento c/ presilha Romeu e Julieta, transparente	DAC		UND	30,00	3,25	97,50
1	53	Pasta suspensa kraft com haste plástica	DAC		UND	50,00	2,95	147,50
1	54	Perfurador de papel 2 furos, p/ 25 folhas	GRAMPLINE		UND	2,00	35,50	71,00
1	56	Pincel marcador permanente 1,0mm (preto)	PILOT		UND	20,00	5,30	106,00
1	60	Porta lápis/clips/lembrete	DELLO		UND	4,00	15,50	62,00
1	61	Prancheta poliestireno, ofício, cristal	WALLEU		UND	60,00	18,75	1.125,00
1	62	Quadro branco magnético 90cmx120cm	STALO		UND	5,00	323,90	1.619,50
1	65	Tinta p/ carimbo (preta) 40ml	CARBRINK		FRS	5,00	6,90	34,50
1	66	Tinta para almofada (preta) 40ml	CARBRINK		FRS	2,00	6,90	13,80
1	67	Tinta para almofada (vermelha) 40ml	CARBRINK		FRS	2,00	6,90	13,80
TOTAL								6.115,98

Pranchita, 14 de outubro de 2021.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente

Cod373071

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### PORTARIA Nº 13.422

Data: 14.10.2021

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—CONCEDER Turno Extraordinário nos termos dos parágrafos 1 e 2 do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, a professora relacionada a seguir, no período de 14 de outubro de 2021 à 21 de dezembro de 2021:

NOME	Nº RG
IVONETE MARIA VICINGUERA	7.064.515-7

Art. 2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 14 de outubro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod373061

### PORTARIA Nº. 13.423

Data: 14.10.2021

Nomeia JORLANA CAVALCANTE VIANA, para exercer o Cargo Temporário de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—NOMEAR, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 266, de 07 de abril de 1989, e de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 2.393, de 23 de março de 2021, JORLANA CAVALCANTE VIANA, RG n. 15.938.916-2, para exercer, o cargo temporário de Técnico de Enfermagem, a partir de 09.10.2021.

Art. 2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 14 de outubro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod373119

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 74/2021.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de um sistema de irrigação no gramado do campo de futebol do Estádio Municipal de Santa Izabel do Oeste PR, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Cultura, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES:—Até 13h30min do dia 04.11.2021 – no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04.11.2021 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por item.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 13 de Outubro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 75/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, montagem e desmontagem de pneus da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, por um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, Estaduais e Federais.

ENTREGA DOS ENVELOPES:—Até 08h30min do dia 05/11/2021 – no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/11/2021 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por item.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 13 de outubro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 PROCESSO 177/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 05 de novembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de diversas bitolas, para atender a demanda da frota de caminhões e máquinas pesadas de todas as Secretarias e divisões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 13:30 horas do dia 05 de novembro de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 15 de outubro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitasio@gmail.com](mailto:licitasio@gmail.com).

Santa Izabel do Oeste, 13 de outubro de 2021.

Jean Pierr Catto - Prefeito Municipal

Cod373077

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR do Município de São João/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São João, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 1.235/2010, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso:

Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

São João, 14 de outubro de 2021.

Rafaeli Maria Lorenzi Zanin - Presidente do CMAS

Cod373075

### EDITAL Nº 027/2021

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Administração Municipal e Secretarias Municipais promovido nos termos do Edital de Abertura nº 020/2021 de 01.09.2021, do Edital de Inscrições e Classificados nº 021/2021, de 22.09.2021 e do Edital de Convocação de Estagiário nº 026/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital de Convocação nº 026/2021 de 08/10/2021, tendo-se verificado a realização de estágio, junto ao município de São João/PR, por período superior ao descrito no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito

Cod373058

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

O Município de São João, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro Tarciano Miguel Falenski, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da legislação vigente, torna público que está retificando o Edital da Licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis entre outros, objetivando o atendimento da secretaria de saúde do município de São João –PR”, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 retifica, como segue:

RETIFICAÇÃO:

01- Ficam alterados os Itens 3.1 e 20.1 do Edital, quanto ao prazo de entrega dos produtos, de 10 para 30 dias a contar da Solicitação da Secretaria de Saúde.

As demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 permanecem inalteradas.

São João-PR, 14 de outubro de 2021.

TARCIANO MIGUEL FALENSKI - PREGOEIRO

Cod373089

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços  
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), EM TRÊS TOPO DE MORRO SENDO 01 NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, 01 TOPO DE MORRO NA LINHA SÃO ROQUE E 01 TOPO DE MORRO NA LINHA GAÚCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 03/11/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 03/11/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguazu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) SÃO JORGE D'OESTE, 14/10/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod373076

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/10/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM DISPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DOS ITENS EM ANEXO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/10/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 14/10/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod373113

### EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2021  
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º114/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
138/2021	ROZANSKI PERSIANAS LTDA	14.278.275/0001-04	31.487,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 05/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º118/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
139/2021	ANDRE SERGIO PEZENATTO 10239261992	41.573.090/0001-97	72.000,00
140/2021	AUTO ELÉTRICA PISSAIA LTDA ME	07.802.688/0001-72	91.000,00
141/2021	BORTOLOTTO & BASSO LTDA	34.460.911/0001-13	75.400,00
142/2021	HERBERT MAZUTTI–ME	01.686.805/0001-01	152.570,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 09/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

### EXTRATO DA 2º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2021  
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º42/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
38/2021	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	24.411.938/0001-62	11.350,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>, São Jorge D' Oeste/Pr, 06/04/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º45/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
39/2021	COLLA & DI DOMENICO LTDA	13.075.238/0001-28	15.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 07/04/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFECÇÃO E CONserto de PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º46/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
40/2021	Marciana Kozak ME	12.243.477/0001-87	34.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 07/04/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º47/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
41/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.950.338/0001-29	115.644,00
42/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	148.220,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 09/04/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod373160

## Decreto nº. 3517/2021

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
**Prefeita**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2466

Página 37 / 041

Equiplano

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3517/2021 de 14/10/2021			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 5637 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	959	2020
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>			<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações			218.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	218.000,00
<b>Despesa</b>					
	02 GOVERNO MUNICIPAL		Acréscimo		218.000,00
	02.001 Secretaria Geral de Governo		Abertura		
	04.122.0003.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito		Anulação		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
380	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
	04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO		Anulação		218.000,00
	04.002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento		Abertura		
	22.661.0017.1016 Barracões Industriais e Equipamentos		Anulação		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
800	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		218.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		0,00	218.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação		0,00	218.000,00 #

Cod373120

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### PORTARIA Nº 238/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I—Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Edileia Evaristo dos Santos	Técnico de Apoio Administrativo	2020/2021	20/10/2021 até 03/11/2021
Elizandra dos Santos Zilio	Agente de Apoio Operacional	2020/2021	01/11/2021 até 30/11/2021

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373139

### QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 22/2021

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, agrônomo, portador do CPF nº. 05691667998 RG. Nº. 91163080/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MAFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** situada à Rua AV. BRASIL ARGENTINA, S/N, \*\*\*\*\* , Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 10688757000173 , neste ato representada por **MARCOS ANTONIO KOGHOFER**, inscrito no CPF/MF sob nº 71840664991, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com a portaria 002/2021ADM, parecer jurídico e protocolos 335, 2611, 3146, 3672, 3895, 4352/2021.

**Cláusula Primeira:** Do Valor - Fica reajustado o valor de global R\$ 45009,20, passando os valores unitários para:

- I - do Item 01, mantido R\$ 5,99;
- II - do Item 02, de R\$ 4,89 para R\$ 4,99;
- III - do Item 03, de R\$ 4,59 para R\$ 4,89;
- IV - do Item 04, de R\$ 4,65 para R\$ 4,95.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 14/10/2021

**MARCIANO VOTTRI**  
Prefeito Municipal/Contratante

**MARCOS ANTONIO KOGHOFER**  
CONTRATADA  
MAFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Cod373104

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 27/10/2021, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO POR LOTE sob o n.º 56/2021, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MONITORAMENTO E TELEFONIA ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 14/10/2021 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e\_mail: [licita@vitorino.pr.gov.br](mailto:licita@vitorino.pr.gov.br) e [compras@vitorino.pr.gov.br](mailto:compras@vitorino.pr.gov.br) , site do município, 14/10/2021

Pregoeiro Oficial do Município

Cod373115

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 27/10/2021 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM n.º 57/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada na elaboração de materiais/equipamentos natalinos, a onde será alocado no lote 02 da quadra 62, loteamento Giocondo Fracaro, situado na rua Barbosa, esquina com Avenida Brasil Argentina.**

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 15/10/2021, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: [licita@vitorino.pr.gov.br](mailto:licita@vitorino.pr.gov.br), [compras@vitorino.pr.gov.br](mailto:compras@vitorino.pr.gov.br) e pelo site [WWW.vitorino.pr.gov.br](http://WWW.vitorino.pr.gov.br)

Vitorino, 14/10/2021

Pregoeiro Oficial do Município

Cod373116

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os membros do Núcleo de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.748.037/0001-16, sito na Rua Iguacu, 605 – sala 08 – Centro, na cidade de Pato Branco-Pr, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na Sede do NTI, sito à Rua Iguacu, 605 – sala 08 – Edifício Manfroi – Centro, Pato Branco - PR, no dia 26 de Novembro de 2021 (sexta-feira) em primeira convocação às 7 horas com a maioria dos associados votantes e, em segunda e última convocação às 7h 30min com qualquer número de associados votantes, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia de acordo com o Estatuto:

- I- Apresentação do relatório anual de atividades;
- II- Aprovação das contas anuais;
- III- Aprovação da indicação ou eleição dos membros que comporão os órgãos da Administração bem como os órgãos Auxiliares:
  - a. Conselho Diretor (administração)
  - b. Conselho Fiscal (auxiliar)
  - c. Conselho Consultivo (auxiliar)
- IV- Outros assuntos.

**OBS 1:** O prazo para registro dos interessados em compor os Órgãos da Administração vai do dia 18.10.2020 até o dia 18.11.2020 devendo ser enviados nome completo dos membros da composição no seguinte e-mail: [executivo@ntipr.org.br](mailto:executivo@ntipr.org.br). Ainda ressaltar que devem ser preenchidos os critérios conforme estatuto.

**Conselho Diretor:** Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Primeiro e Segundo Secretários.

**Conselho Fiscal:** constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes...

**Conselho Consultivo:** constituído por até 04 (quatro) pessoas...

Todos tem mandato de 01 (um) ano que inicia-se em 02/01/2022 e termina em 31/12/2022.

Os diretores das Áreas Estratégicas são nomeados pelo Conselho Diretor.

Qualquer dúvida entrar em contato com a secretaria executiva.

Pato Branco, 15 de Outubro de 2021.



**Cleverson Faustino Brandelero**  
Presidente do NTI

## ARSS-PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2019.

#### TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rodovia Contorno Vitorio Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
19º	1921	ALEXANDRA GODINHO DOS SANTOS

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, carteira de vacina, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos, carteira de vacinação atualizada e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 14 de outubro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod373117

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2021 CHAMAMENTO Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: FISIOTERAPIA REVIGORE LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, Fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2021 e término em 30/09/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 14 de setembro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE - ARSS

Cod373072

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CARBONI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de seguro para cobertura de seguro total da frota de veículos oficiais da Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor anual: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 04/10/2021 e término no dia 09/10/2022

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 13 outubro 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
PRESIDENTE - ARSS

Cod373053

### AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021

#### TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

**OBJETO:** Contratação empresa para prestação de serviços para execução do Projeto Básico de reforma e pintura da unidade do CAPS ADIII, situado na Rua Rigoletto Andréoli, 17, Centro, Marmeleiro/PR e da unidade CAPS II, situado na Rod. Contorno Vitorio Traiano, 501, Água Branca, Francisco Beltrão/PR (anexo a ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste).

**CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** As 09h00min do dia 28 de outubro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de outubro de 2021, tão logo acabe o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: [licita@arssparana.org](mailto:licita@arssparana.org) ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido do art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 13 de outubro de 2021.

**ELOISA CRISTINA FAVARO**  
07529623966

**ELOISA CRISTINA FAVARO**

Pregoeira - ARSS.

Cod373064

